



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da  
Assembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

<b>S/Referência</b>	<b>S/Comunicação</b>	<b>N/Referência</b>	<b>Data</b>
S/3156/2022	02/11/2022	Sai-AP/2022/202	22/12/2022

**ASSUNTO:** Requerimento n.º 501/XII (PS) – “O ainda mais estranho caso da mobilidade de um licenciado em Educação Física para a Rede Integrada de Apoio ao Empresário”, apresentado pelos Senhores Deputados Mário Tomé, Marta Matos, Carlos Silva e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Mário Tomé, Marta Matos, Carlos Silva e Rui Anjos, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup>. do seguinte:

**1) Quais são as competências que serão desenvolvidas pela Rede Integrada de Apoio aos Empresários?**

As competências a desenvolver pela Rede Integrada de Apoio ao Empresário abrangem todas as nove ilhas e estão definidas no artigo 101.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2022/A, de 2 de setembro, a saber:

- a) Representar, no âmbito das suas competências, a SRFPAP;
- b) Assegurar a execução da política e dos objetivos nas áreas funcionais, promovendo a respetiva informação e divulgação;
- c) Apoiar o comércio, a indústria e o setor associativo e cooperativo;
- d) Apoiar o empreendedorismo e a competitividade;
- e) Apoiar os serviços centrais da SRFPAP no exercício das suas competências;
- f) Manter um conhecimento adequado das realidades e necessidades da sua área geográfica, com vista à respetiva integração nos objetivos definidos para os diversos setores;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

- g) Colaborar com os serviços de outros departamentos do Governo Regional, na respetiva ilha, para a otimização de procedimentos, nomeadamente no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços;
- h) Colaborar na recolha e divulgação de informação no âmbito das suas competências;
- i) Encaminhar as candidaturas, reclamações e os requerimentos que lhes sejam apresentados;
- j) Executar as competências de natureza operativa da SRFAP nas respetivas áreas, cumprindo as orientações que sejam transmitidas pelo secretário regional;
- k) Assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

**2) Os serviços da Rede Integrada de Apoios aos Empresários terão presença em que concelhos das ilhas dos Açores?**

Os serviços da Rede Integrada de Apoio ao Cidadão abrangerão todos os concelhos das nove ilhas.

**3) Que funções desempenhará o licenciado em Educação Física no serviço da Rede Integrada de Apoios aos Empresários, nas Lajes do Pico?**

Funções ao nível do Associativismo.

**4) É pretensão da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública, alargar essa tipologia de contratação a outros serviços da Rede Integrada de Apoios aos Empresários?**

Se se justificar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública